

33
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Nº Processo: 020/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (**Komatsu**), para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total= R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ-01631022/0001-12.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

ao exercício 2016, foram emitidas por Sistema Contábil informatizado, (Equipamento Sistemas) estruturado e adequadamente e corretamente parametrizado, conforme orientação apresentada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como, mantendo concordância integral com NBC-T 16.6, do Conselho Federal de Contabilidade, também mantendo atenção a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais dispositivos de normatização contábil.

•DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Resumo As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, foram elaboradas por meio de Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64. A Contabilização das Variações Patrimoniais foi realizada tanto pelo Sistema, o qual possibilita maior abrangência dos fatos e ações que tangem a Execução Orçamentária, bem como mutações Patrimoniais, contemplando os atos e fatos que independem de Execução Orçamentária. Tratando-se do Ativo Permanente em 2016, não ocorreram depreciações dos bens imóveis desta Casa de Leis.

•DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – BALANÇO PATRIMONIAL

Compõem-se o referido Balanço Patrimonial por Ativo, no qual registram-se bens e direitos e o Passivo, no qual registram-se as obrigações da Entidade. No Ativo Circulante, registram-se os valores em conta corrente desta Entidade, apresentando-se sem saldos, visto a prerrogativa de devolução dos saldos ao Estado do Paraná Municipal, em sua integralidade, ao findar do exercício. No Ativo Não Circulante, apresenta-se o Ativo Imóvel composto por bens móveis, imóveis e depreciação dos mesmos. Foram incorporados ao patrimônio de 2016, bens que atingem o valor de R\$ 16.725,80 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). Houve aumento do saldo patrimonial para monta de R\$ 68.273,98 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos, por conta do saldo do Exercício Anterior que era de R\$ 51.548,08 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), também não houve a realização de superávit/déficit, visto que todo saldo remanescente é remetido ao executivo municipal através de depósito em nome de Barra do Jacaré, Estado do Paraná em 31 de dezembro de 2016.

Jorge João Pereira Filho

Presidente

2015/2016

João Penteado da Cruz

Técnico em Contabilidade

CRC/PR 037023/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Nº Processo: 021/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (Volvo) para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/04/1966. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adjudicatário: Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total = R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Contratada: LINCK MASSA S/A, CNPJ - 92747492/0008-78.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

Nº Processo: 019/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (Caterpillar) para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/04/1966. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adjudicatário: Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total= R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Contratada: EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ-76527951-0003-47.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Nº Processo: 020/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (Komatsu) para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/04/1966. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adjudicatário: Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total= R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Contratada: VENTURA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ-01631022/0001-12.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

Edição Nº 3327 Pg. A-7 31/03/16